

COMUNICADO Nº 2/2026

COMISSÃO ELEITORAL

Brasília/DF, 6 de julho de 2026.

Assunto: Prorrogação do prazo de inscrições e Atualização do cronograma eleitoral – Vaga Suplente Conselho Fiscal

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, comunica aos associados e interessados que o prazo para inscrição de candidaturas ao processo eleitoral foi **prorrogado até o dia 10 de julho de 2026 (sexta-feira)**.

A medida visa ampliar a participação dos associados e garantir a adequada concorrência ao pleito, observando os princípios da transparência, da ampla divulgação e da participação democrática.

Em razão da prorrogação, o cronograma eleitoral passa a observar as seguintes datas:

- Prazo final para inscrições: **10/07/2026;**
- Análise da documentação e verificação das condições de elegibilidade: **de 11/07 a 13/07/2026;**
- Divulgação das candidaturas habilitadas: **14/07/2026;**
- Prazo para apresentação de recursos contra candidaturas habilitadas: **15 e 16/07/2026;**
- Análise e julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral: **17/07/2026;**
- Divulgação definitiva das candidaturas homologadas: **20/07/2026;**
- Realização da eleição: conforme data prevista no Comunicado nº 1/2026.

Os recursos contra candidaturas habilitadas deverão ser protocolados junto à Comissão Eleitoral, devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos que o recorrente entender pertinentes para análise e encaminhados para o seguinte e-mail: sicoobempresarial@sicoobempresarial.coop.br.

A Comissão Eleitoral ressalta que a homologação definitiva das candidaturas ocorrerá após a apreciação e deliberação dos recursos eventualmente interpostos nesta fase do processo eleitoral. **Eventuais impugnações ou recursos remanescentes relacionados às candidaturas definitivas homologadas serão submetidos à apreciação da Assembleia, na forma prevista no Regulamento Eleitoral.**

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no **Comunicado nº 1/2026**, datado de 1º de julho de 2026 e Regulamento Eleitoral.

Comissão Eleitoral – Sicoob Empresarial